



CÂMARA MUNICIPAL
DE **CONTAGEM**
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A segurança de condomínios é uma questão que envolve tanto a esfera privada quanto a pública, com implicações na legislação federal e municipal. A segurança é um direito fundamental, mas a atuação municipal, por meio de leis e regulamentos próprios, pode complementar a legislação federal, principalmente em relação a questões de interesse local, como normas de construção, uso e ocupação do solo, e segurança pública.

Questões como a segurança em condomínios podem ser consideradas de interesse local, pois cada município pode ter suas próprias características e necessidades, o município pode criar leis e regulamentos específicos para a segurança em condomínios, desde que não contrariem a legislação federal.

A segurança dos moradores de condomínios é uma questão que envolve o interesse local e a proteção dos direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal. Os municípios têm um papel importante na definição de normas e na implementação de políticas de segurança em condomínios, e os moradores têm o direito de exigir segurança em suas residências e áreas comuns.

Contagem 23 de Junho de 2025.

Diemerson Mauro Ferreira

Vereador Didi

Câmara Municipal de Contagem - MG

Praça São Gonçalo, nº 18 – Centro

E-mail: vereadordidi@cmc.mg.gov.br

CEP: 32017-730 – Telefones: 3359-8700 – 3359-8794

VEREADOR
Didi

